

ATA N.º 17

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Esteve igualmente presente, a Diretora Delegada, Regina Helena Paiva Ferreira, que secretariou a reunião. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas vinte horas e trinta minutos. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Continuação da reunião ordinária de 7 de fevereiro e da qual fazem parte seguintes assuntos:-----

-----I – DIREÇÃO:-----

-----1. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO 3.º TRIMESTRE/2013.-----

-----Sobre este assunto a Senhora Diretora Delegada, submeteu ao Conselho de Administração a sua informação, registada sob o n.º 1151/2014, de 31 de janeiro, que incidiu sobre a informação subscrita pelo Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 10742/2013, de 28 de novembro, a informar que com o relatório, documento



Seal
onh

apenso à ata, se pretende proceder ao balanço das atividades realizadas pelos SMTUC no 3.º semestre de 2013, comparando-as com o período homólogo do ano anterior. -----

-----Mais informa, que o modelo de relatório apresentado assenta num conjunto de indicadores, que constituem instrumentos de gestão, permitindo conhecer e avaliar de forma sistemática e periódica os resultados da atividade desenvolvida pelos Serviços. São igualmente apresentados os documentos de prestação de contas e controlo orçamental previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, à data de 30 de setembro de 2013.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 178/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. INDICADORES DE GESTÃO – TAXA DE IMOBILIZAÇÃO OFICINAL – ATÉ OUTUBRO 2013.**-----

-----A Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, com o registo interno n.º 10803/2013, de 29 de novembro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a informar que: -----

-----*No seguimento de informações anteriores e para conhecimento de V. Ex.ª e os fins que tenha por mais convenientes, junto mapas de cálculo da taxa de imobilização oficial nos SMTUC até Outubro de 2013 (conforme os dados que a DSE fez chegar ao PCG até à presente data) – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma. -----*

-----*A taxa de imobilização oficial manteve-se elevada ao longo do período de 2013 em análise em todos os segmentos da frota urbana, levando a que para o total da frota urbana a taxa de imobilização média no período em análise tenha atingido 14,32%. -----*

-----*Para esta evolução terão contribuído em muito as acrescidas dificuldades financeiras dos SMTUC que impediram a aquisição de materiais para manutenção e, também, a própria política de manutenção oficial que tem sido seguida no médio/longo prazo, que se ressentia da escassez de mão-de-obra oficial e da dificuldade na sua gestão. -----*

R

Carly
TRU

-----Nos troleicarros e nos mini-autocarros eléctricos, a taxa de imobilização oficial é muito elevada porque para isso contribui a imobilização prolongada de algumas unidades avariadas em permanência. -----

-----Em síntese, para o período em análise e em termos médios, pode concluir-se dos n.ºs apresentados para os dias de imobilização: -----

-----na frota urbana, corresponde a 19 em 131 viaturas imobilizadas por mês em permanência; -----

-----nos autocarros, corresponde a 11 em 105 viaturas imobilizadas por mês em permanência; -----

-----nos mini-autocarros, corresponde a 2 em 10 viaturas imobilizadas por mês em permanência; -----

-----nos troleicarros, corresponde a 5 em 13 viaturas imobilizadas por mês em permanência; -----

-----nos mini-autocarros eléctricos, corresponde a 1 em 3 viaturas imobilizadas por mês em permanência. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

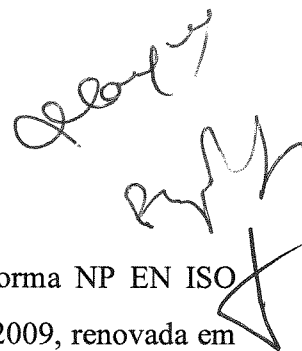
-----**Deliberação n.º 179/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----3. SGQ DOS SMTUC. COMUNICAÇÃO PELA APCER DA DECISÃO DO PROCESSO REFERENTE À 1.ª AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Gestor de Qualidade Eng.º António Santo Alves da Cunha, com o registo interno n.º 9880/2013, de 6 de novembro, a informar que se realizou de 24 a 26 de junho a primeira auditoria de acompanhamento, realizada pela Associação Portuguesa de Certificação (APCER) após a auditoria de renovação da certificação dos SMTUC, tendo sido enviado a análise de causas, a correção e a ação corretiva planeada para a área sensível constatada e reportada no relatório da auditoria, anexando também um ficheiro pdf do boletim de melhoria n.º 16/2013 referente à área sensível, em cumprimento do ponto 5.6.7. do Regulamento Geral de Certificação de Sistemas de Gestão da APCER, através de mail datado de 5 de julho de 2013. -----



-----Mais informa, que a APCER mantém a certificação segundo a norma NP EN ISO 9001:2008, que havia sido concedida aos SMTUC em 10 de agosto de 2009, renovada em 10 de agosto de 2012 ou seja, certifica que o Sistema de Gestão da Qualidade dos SMTUC continua a cumprir os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2008 “Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos”.-----

-----Informa também, que o Certificado de Conformidade referido no ponto anterior é válido até 9 de agosto de 2015, estando no entanto a manutenção da sua validade condicionada ao resultado da 2.ª auditoria de acompanhamento, que deverá realizar-se por volta de junho de 2014. -----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 7 de janeiro de 2014, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a da decisão da APCER de manutenção da Certificação segundo a norma NP EN ISO 9001:2008.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 180/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. REUNIÃO DE REVISÃO DO SGQ REFERENTE AO 3.º TRIMESTRE DE 2013 – ATA DA REUNIÃO E PLANO DE AÇÕES.**-----

-----A Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo Gestor de Qualidade Eng.º António Santo Alves da Cunha, com o registo interno n.º 700/2014, de 20 de janeiro, a informar que no dia 13 de janeiro de 2013 reuniu o Conselho da Qualidade tendo por objetivo efetuar a Revisão do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) referente aos 2.º e 3.º trimestres de 2013.-----

-----Mais dá a conhecer a ata da reunião, devidamente assinada por todos os presentes, bem como o plano de ações decorrente da revisão – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 181/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

*Secret
RNL*

-----5. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGO SOBRE O ELEVADOR INCLINADO DO MERCADO D. PEDRO V.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Gestor de Qualidade Eng.º António Santo Alves da Cunha, com o registo interno n.º 860/2014, de 23 de janeiro, que aqui se dá por reproduzida, a informar que em cumprimento do despacho da Senhora Diretora Delegada, datado de 14 de janeiro de 2014, sobre a informação registada sob o n.º 9595, de 30 de outubro de 2013, confirmou os dados técnicos constantes no processo de construção do elevador e que o Sr. Eng.º António Vasconcelos mantém todo o interesse na publicação do artigo. -----

-----Mais informa, que renova a proposta para que o Conselho de Administração autorize o Sr. Eng.º António Vasconcelos a publicar na revista Elevare o texto e as fotos, sobre o Elevador inclinado do Mercado D. Pedro V, em Coimbra. -----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 23 de janeiro de 2014, submeteu à consideração do Conselho de Administração a autorização para a publicação do texto e fotos, relativas ao elevador inclinado do Mercado D. Pedro V, na revista Elevare. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 182/2014:** -----

-----Autorizar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----6. ATOS PRATICADOS PELA DIRETORA DELEGADA PARA RATIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 1447/2014, de 6 de fevereiro, a solicitar a ratificação dos atos praticados, anexos à referida informação – documentos apensos à ata fazendo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 183/2014:** -----

-----Ratificar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----7. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA / PAGAMENTO.-----

PR

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 1460/2014, de 6 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas, de pagamentos e respetivos meios, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 184/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA 4.ª EDIÇÃO DO EVENTO "A DAY TOUR".**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 358/2014, de 13 de janeiro, a informar que foi contactada a organização do evento em epígrafe a dar conhecimento da deliberação do Conselho de Administração de 9 de dezembro de 2013, tendo-nos comunicado que os músicos já estavam escalados para os diversos locais da cidade e que infelizmente a parceria com os SMTUC já não se poderia concretizar, uma vez que o programa da iniciativa estava fechado/delineado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 185/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. RESUMO DOS REGISTOS DE OCORRÊNCIAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013.**-----

-----A Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo coordenador técnico, Marcelo Alves Moreira, registada sob o n.º 198/2014, de 8 de janeiro, a remeter a lista das viaturas com maior número de registos de ocorrências, o mapa resumo das ocorrências por viatura/dia e o mapa resumo das ocorrências por viatura/mês em 2013, relativos ao mês de dezembro de 2013.--

Handwritten mark at the bottom left.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

-----Mais informa, que no mês de dezembro foram efetuados 945 registos relativos a viaturas, tendo originado 251 substituições. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 186/2014:** -----

-----Solicitar relatório técnico e informação sobre as viaturas n.ºs 217, 219 e 308 para a próxima reunião do Conselho de Administração. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. PLENÁRIO DE TRABALHADORES – DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2013.** -----

-----Sobre este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Ricardo Alexandre Neves grade, registada sob o n.º 11727/2013, de 26 de dezembro, a remeter a estatística dos trabalhadores que no dia 19 de dezembro interromperam o serviço para participarem no plenário de trabalhadores, convocado pelo Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal (STRUP), tendo a reunião iniciado às 15h00, mantendo-se a imobilização até cerca das 18h35. -----

-----Neste intervalo, dos 149 tripulantes escalados, ausentaram-se do serviço 91, em períodos distintos, o que corresponde a uma adesão média de 61,0%. -----

-----Relativamente à rede de transportes, além das viagens suspensas devido às recolhas antecipadas, após o plenário foram ainda suprimidas algumas viagens, por não se justificar a saída das viaturas. -----

-----Durante este período apenas as linhas n.º 9, 11, 13, 17, 19R, 21R, 23, 24, 30, 33R, 38T, 41, e 43T não foram afetadas, nas linhas n.º 6, 19, 21, 21D, 21T, 23C, 25T, 30T, 39 e 42 não se efetuaram quaisquer viagens e o transporte especial foi garantido a 100%. -----

-----De acordo com os registos provisórios apurados não se efetuaram 307 viagens, correspondendo a 51,4% das viagens programadas no período e a 13,5% das viagens diárias programadas. -----

-----Mais informa, que além dos tripulantes, no período das 15h00 às 18h30 participou no plenário o assistente operacional Francisco Silva, n.º 732, que se encontra a desempenhar funções de lavador de viaturas. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

Handwritten mark or signature at the bottom left.

Handwritten signature and initials

-----**Deliberação n.º 187/2014:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. RELATÓRIO MENSAL DE SINISTRALIDADE – NOVEMBRO DE 2013.**-----

-----A Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Sousa Fachada, registada sob o n.º 48/2014, de 3 de janeiro, que aqui se dá por integralmente reproduzia, a informar que:-----

-----1) das 30 participações internas de sinistro elaboradas pelos Tripulantes (de onde se excluem 6 incidentes), 9 dessas ocorrências foram classificadas como de sua exclusiva responsabilidade; naquele período, foram registadas 5 participações envolvendo danos corporais;-----

-----2) foram encaminhadas 6 participações de acidente para a n/Seguradora Fidelidade; não liquidámos directamente qualquer valor a lesados e fomos ressarcidos no valor total de 2.096,31 €, quantia proveniente de 4 sinistros sem responsabilidade dos Tripulantes;---

-----3) comparativamente com o ano anterior, foram elaboradas menos 7 participações até Novembro;-----

-----4) nas participações efectuadas, há a salientar 3 quedas de utentes à passagem numa lomba localizada em Sargento Mor (part. 249, 256 e 268-A); também registámos um acidente com danos elevados na Viatura de Apoio n.º 32 (part. 259-VA); igualmente de assinalar prejuízos avultados no Autocarro n.º 311, numa ocorrência no interior das n/oficinas (part. 270-A), além do embate do Autocarro n.º 116 num poste de iluminação na Av. Humberto Delgado (part. 274-A).-----

-----Mais informamos que este Sector (Sinistros) esteve presente em 10 daqueles 30 acidentes.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 188/2014:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

Handwritten mark

Handwritten signature and initials

-----5. RELATÓRIO MENSAL DE INFORMAÇÕES SOLICITADAS AO SRP – DEZEMBRO 2013. RELATÓRIO E TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES – DEZEMBRO 2013.-----

-----A Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, o relatório mensal de informações solicitadas e tratamento das reclamações, do Serviço de Relações Públicas, registado sob o n.º 178/2014, de 7 de janeiro, referente ao mês de dezembro de 2013. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 189/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----6. PLENÁRIO DE TRABALHADORES – DIA 28 DE JANEIRO DE 2014. -----

-----Sobre este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 1222/2014, de 31 de janeiro, a remeter a estatística dos trabalhadores que no dia 28 de janeiro interromperam o serviço para participarem no plenário de trabalhadores, convocado pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL), tendo a reunião iniciado às 16h00, mantendo-se até cerca das 19h00. -----

-----Neste intervalo e em períodos distintos, dos 160 tripulantes escalados, ausentaram-se do serviço 115, o que corresponde a uma adesão média de 71,9%. -----

-----Relativamente à rede de transportes, além das viagens suspensas devido às recolhas antecipadas, após o plenário foram ainda suprimidas algumas viagens, por não se justificar a saída das viaturas.-----

-----Durante este período apenas as linhas n.º 18 e 42 não foram afetadas, pelo contrário, nas linhas n.º 9, 11C, 17, 19, 19R, 25T, 26, 30, 30T, 32, 32D, 33R, 38T e 43T não se efetuaram quaisquer viagens e o transporte especial foi assegurado a 100%.-----

-----De acordo com os registos provisórios apurados não se efectuaram 211 viagens, correspondendo a 71,3% das viagens programadas no período e a 16,8% das viagens diárias programadas.-----

secret
[Signature]

-----Mais informa, que além dos tripulantes, no período das 16h00 às 17h30 participou no plenário o assistente operacional Francisco Silva, n.º 732, que se encontra a desempenhar funções de lavador de viaturas. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 190/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:** -----

-----**1. AJUSTE DIRETO PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE DIAGNÓSTICO XENTRY KIT EM REGIME DE ALUGUER.**-----

-----A Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 848/2014, de 23 de janeiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor:

-----A aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 020208 – “Locação de outros bens”, pelo valor estimado de € 13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP, informação de cabimento com início previsto em 1 de março de 2014. -

-----Foram considerados os seguintes valores para os anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, estimados para a repartição de encargos: -----

-----Em 2014 – valor de € 4.660,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Em 2015 – valor de € 4.660,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Em 2016 – valor de € 4.660,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Escolha do procedimento por ajuste direto nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 20.º do CCP, nos termos do artigo 38.º do CCP; -----

-----Aprovação do convite do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma;----

R

Seal
July

-----Nos termos do estabelecido no artigo 113.º do CCP que seja efetuado o convite à entidade **EvoBus Portugal S.A.** – NIF 504 957 775. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 191/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. AJUSTE DIRETO PARA O FORNECIMENTO DE UM MÓDULO DE POTÊNCIA PARA O TROLEICARRO MARCA SOLARIS, MODELO TROLLINO 12 – RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 1346/2014, de 4 de fevereiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a informar: -----

-----*No seguimento da informação de 30 de Janeiro de 2014, relativa à proposta de abertura do AJUSTE DIRECTO PARA O FORNECIMENTO DE UM MÓDULO DE POTÊNCIA PARA O TROLEICARRO MARCA SOLARIS, MODELO TROLLINO 12, aprovada pelo Conselho de Administração na sua reunião de 31/01/2014, vem-se corrigir a mesma nos seguintes termos:* -----

-----Onde está escrito:-----

-----“...solicitando-se à SOLARIS (NIP PL 5240015630) a apresentação de uma proposta para o efeito.” -----

-----e-----

-----“5 – Que a entidade a convidar, nos termos do artigo 113.º do CCP, seja a seguinte:--

-----SOLARIS BUS & COACH, SA.”-----

-----Deve ler-se como:-----

-----“...solicitando-se à SOLARIS Bus Ibérica (NIF B63220164) a apresentação de uma proposta para o efeito.” -----

-----e-----

-----“5 – Que a entidade a convidar, nos termos do artigo 113.º do CCP, seja a seguinte: -

-----SOLARIS Bus Ibérica (NIF B63220164).” -----

Severina
Ryb

-----Face à urgência do procedimento procedeu-se ao seu lançamento na plataforma eletrónica com a correção da entidade em causa, solicitando-se a sua ratificação. -----

-----A Diretora Delegada solicitou ao Conselho de Administração a ratificação do ato praticado, tendo subjacente a retificação exposta na presente informação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 192/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. CONCURSO PÚBLICO URGENTE – REF.ª CPU/1338/2014 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 1488/2014, de 7 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----

-----A aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, na rubrica económica D02010202 – “Gasóleo”, pelo valor estimado de € 148.920,20 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e vinte euros e vinte cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos do artigo 47.º do CCP, estimando que a quantidade total para a aquisição seja de 143.000 litros;-----

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 155.º por concurso público urgente.-----

-----Aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP. -----

-----Para efetuar os procedimentos na plataforma eletrónica seja designada a Dra. Ana Cristina Antunes Bento, técnica superior dos Serviços de Aprovisionamentos, pelo fato de ser a gestora da plataforma eletrónica VORTAL desde a sua implementação. -----

R

Handwritten signature

-----A Diretora Delegada concordou com a presente proposta dado tratar-se de um fornecimento inadiável e imprescindível à prossecução do serviço de transporte de passageiros, que se insere no âmbito da prática de atos correntes de gestão e propôs que seja dispensada a redução do contrato escrito, nos termos do n.º 2 alínea b) do artigo 95.º do CCP, considerando a urgência imperiosa do fornecimento em causa. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 193/2014:** -----

-----Autorizar nos termos e com os fundamentos da proposta. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**IV – DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS:** -----

-----**1. MULTAS – ESTATÍSTICA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2013. --**

-----A Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a estatística das multas lavradas pelos encarregados operacionais, referentes ao mês de dezembro de 2013 – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 194/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

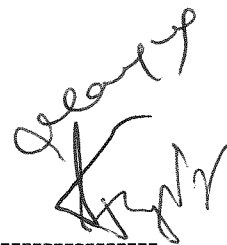
-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. BALANÇO À TESOURARIA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013. -----**

-----A Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 414/2014, de 14 de janeiro, sobre o balanço da Tesouraria do dia 31 de dezembro de 2013 (documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma), nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 28.º da Norma de Controlo Interno que faz parte integrante das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2013 aprovado em reunião do Conselho de Administração de 11 de dezembro de 2012 e aprovado em reunião da Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2012. -----

-----Informa ainda, que após contagem dos valores à guarda do tesoureiro, se verificou não existir qualquer diferença nos valores registados. -----

Handwritten mark



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 195/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. PEDIDO DE REEMBOLSO DO IVA 122013.**-----

-----A Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pela técnica superior Carla Susana Ferreira Mendes, registada sob o n.º 587/2014, de 16 de janeiro, a informar que em 16 de janeiro de 2014 foi submetida à Direção Geral dos Impostos a declaração periódica do IVA referente ao período de 12/2013, na qual estes Serviços solicitaram o reembolso do IVA no valor de € 78.000,00 (setenta e oito mil euros). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 196/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. PAGAMENTOS EM ATRASO – SIIAL DGAL – NOVEMBRO/2013.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, registada sob o n.º 521/2014, de 15 de janeiro, a informar que foi submetido o mapa de pagamentos em atraso relativo ao mês de novembro de 2013 e que o mesmo se encontra validado pela DGAL. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 197/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. PAGAMENTOS EM ATRASO – SIIAL DGAL – DEZEMBRO/2013.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, registada sob o n.º 806/2014, de 22 de janeiro, a informar que foi submetido o mapa de pagamentos em atraso relativo ao mês de dezembro de 2013 e que o mesmo se encontra validado pela DGAL. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



Leal
Rui

-----**Deliberação n.º 198/2014:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. CONFERÊNCIA DO INVENTÁRIO DOS STOCKS DE ARMAZÉM DO 4.º TRIMESTRE.**-----

-----A Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 434/2014, de 14 de janeiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que a técnica superior da Divisão de Serviços Financeiros, Dra. Raquel Maria Vizeu, juntamente com o técnico operacional, José Manuel Pais, da Divisão de Serviços de Equipamento procederam à conferência do inventário dos stocks de armazém do 4.º trimestre, nos termos do n.º 8 do artigo 33.º da Norma de Controlo Interno e do Relatório do 3.º trimestre da empresa de Auditores LCA – Leal, Carreira & Associados, SROC.-----

-----Mais informa, que aquando da contagem do grupo de artigos selecionado a técnica superior da Divisão de Serviços Financeiros verificou, à semelhança de outros inventários trimestrais, que os funcionários do armazém continuam “amarrados” à existência do artigo inventariado, constante da ficha, em papel, parecendo às vezes não estarem cientes que o inventário serve para confrontar os registos informáticos da existência com as respetivas existências físicas. Desta forma, constatou-se existirem diferenças que se ficaram a dever à diferença de tempo entre a contagem dos funcionários do armazém e a contagem da DSF.--

-----Informa ainda, que a contagem efetuada pelo armazém, em 16 de dezembro de 2013 está de acordo com as existências dos artigos selecionados existentes à data.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

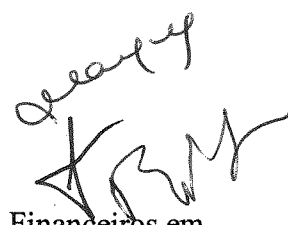
-----**Deliberação n.º 199/2014:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**7. REUNIÃO SANTANDER – HOME DEPOSIT.**-----

W



-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 1145/2014, de 31 de janeiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a informar: -----

-----No dia 22/01/2014 realizou-se uma reunião que contou com as presenças de elementos do Banco Santander Totta, da Senhora Diretora Delegada, da Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição e do Chefe de Divisão dos Serviços de Produção, com o objetivo de fazer o ponto de situação sobre a prestação de contas dos tripulantes – máquinas home deposit. -----

-----Nestes termos, e para conhecimento do Conselho de Administração informo que: -----

-----Antes de junho ou julho deste ano não é expectável que o banco esteja em condições de conseguir preparar uma solução enquadrável no projeto Home Deposit, que permita lidar com o problema dos depósitos a efetuar diariamente pelos tripulantes. -----

-----A solução, a ser encontrada, implicará alguns desenvolvimentos informáticos do lado do banco, que forçosamente terão que ser implementados em cima da nova versão do software de gestão dos equipamentos, que está neste momento em fase de testes e validação em real. -----

-----Na 2.ª semana de fevereiro (até ao dia 14/02), o banco vai tentar avançar com uma data mais exata e realista. -----

-----De qualquer modo a solução preconizada pelo banco implica a instalação de uma máquina de home deposit para receber notas e outra para receber moedas mas permitirá ao tripulante que os valores depositados no cartão fiquem imediatamente disponíveis para a prestação de contas nas máquinas de pagamento automático. -----

-----Todos estes desenvolvimentos são da responsabilidade do banco e não têm quaisquer encargos para os SMTUC. -----

-----Considerando que o procedimento de prestação de contas dos tripulantes sempre foi um assunto delicado, deixo à consideração que a Comissão de Trabalhadores tome conhecimento do atual estado do processo de home deposit. -----

-----A Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, propondo que seja dado conhecimento do atual ponto de situação à Comissão de Trabalhadores. -----



Handwritten signature and initials

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 200/2014:** -----

-----Tomar conhecimento e informar a Comissão de Trabalhadores. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**V – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:** -----

-----**1. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA À PORTARIA DOS SMTUC E DE RONDAS ÀS INSTALAÇÕES E LOJAS DOS SMTUC.** -----

-----Relativamente a este assunto a Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 789/2014, de 22 de janeiro, a propor a aquisição de serviços de vigilância à portaria dos SMTUC e de rondas às instalações e lojas dos SMTUC, pelo período de um ano, conforme dispõe o artigo 73.º, n.ºs 4 e 10, da Lei de Orçamento de Estado para 2014, nos termos da Lei n.º 83-C/2014, de 31 de dezembro, cujo preço máximo é de € 57.974,40 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro euros e quarenta centavos), acrescido de IVA, ou seja, € 4.831,20 (quatro mil, oitocentos e trinta e um euros e vinte centavos) mensais, valor resultante da redução remuneratória prevista no artigo 73.º da LOE. -----

-----O valor do atual contrato é de € 65.880,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta euros), sendo realizado um procedimento de acordo com o previsto no art. 20.º, n.º 1, alínea b), do Código dos Contratos Públicos (CCP) por concurso público. -----

-----Mais informa, que a repartição dos encargos nos dois anos civis terá a seguinte configuração: -----

-----a) Encargos no ano 2014 – 6 meses e 8 dias: -----

-----6 meses – € 28.987,20 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e sete euros e vinte centavos); -----

-----8 dias – € 1.288,32 (mil, duzentos e oitenta e oito euros e trinta e dois centavos); -----

-----Total – € 30.275,52 (trinta mil, duzentos e setenta e cinco euros e cinquenta e dois centavos). -----

-----b) Encargos no ano 2015 – 5 meses e 22 dias: -----

-----5 meses – € 24.156,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e seis centavos); -----

Handwritten mark

Searys
[Signature]

-----22 dias – € 3.542,88 (três mil, quinhentos e quarenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos); -----

-----Total – € 27.698, 88 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e oito euros e oitenta e oito cêntimos). -----

-----Informa ainda, que anexa declaração de cabimento orçamental. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 201/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. PROCEDIMENTO DE CONTROLO E SAÍDA DE VIATURAS DOS SMTUC.**

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 474/2014, de 14 de janeiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a informar: -----

-----*Na sequência da Comunicação de Serviço n.º 33/2014, de 10 de Janeiro, referente ao controlo de saída de viaturas foi elaborada pela DSE uma folha de registo de controlo da saída de viaturas, à excepção das viaturas com chapa e as viaturas 162, 163 e 164.*-----

-----*Assim sendo, junto se anexam as folhas de registo das viaturas verificadas desde a data de entrada em vigor deste novo procedimento.*-----

-----*De referir ainda, que após análise das folhas de registo verificou-se que relativamente à folha referente ao carro torre esta carecia de ser reformulada, uma vez que a primeira revista demorou cerca de duas horas, o que condiciona o normal funcionamento dos Serviços.*-----

-----A Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, as comunicações de serviço n.ºs 33/2014 e 34/2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 202/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. ATIVIDADES NO ÂMBITO DA MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO.**-----

geant
FRZ

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 1427/2014, de 5 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, da qual se destacam as seguintes alíneas: -----

-----a) *Visitas Domiciliárias*-----

-----Considerando que este serviço não está previsto no caderno de encargos da prestação de serviços de medicina no trabalho devem estes Serviços dirigir à Autoridade de Saúde do concelho de residência do trabalhador, cuja morada, em regra, pode ser obtida na Internet, procurando pelos Centros de Saúde de cada concelho, um pedido de verificação domiciliária no caso dos trabalhadores apresentarem um atestado(s) por incapacidade temporária para o trabalho por estado de doença por período superior a 20 dias.-----

-----b) *Realização de testes de prevenção e controlo de alcoolemia*-----

-----Considerando que este serviço também não está previsto no caderno de encargos da prestação de serviços de medicina no trabalho, deverá ser aprovada a proposta de Regulamento Interno de Prevenção e Controlo de Alcoolemia dos SMTUC, de forma a dar continuidade à política de prevenção, controlo e dissuasão dos problemas associados ao consumo excessivo de bebidas alcoólicas em ambiente de trabalho, sem prejuízo de ter que estar afeto a este serviço um profissional de saúde, conforme consta do artigo 107.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro (os procedimentos de controlo devem ser sempre efetuados pelos serviços de medicina no trabalho, por profissionais de saúde sujeitos a sigilo).-----

-----c) *Acidentes de trabalho*-----

-----Considerando que estes Serviços não têm Prestação de Serviços de Medicina Geral e Familiar e de Enfermagem que permitam agilizar procedimentos em matéria de acidentes de trabalho, foram dadas instruções no sentido de se proceder às diligências necessárias à abertura de um procedimento de aquisição de serviços para um seguro de acidentes de trabalho.-----

-----Relativamente a necessidade do tratamento estatístico dos dados referentes às ocorrências em serviço (Acidentes e Incidentes de Trabalho) e a compilação de dados referentes à Medicina no Trabalho, nomeadamente realização de exames e consultas.

Handwritten signature and initials

Solicita-se autorização superior para junto da AIRC, Associação Informática da Região Centro, pedir a instalação dos programas informáticos referentes à Medicina no Trabalho e aos Acidentes de Trabalho, uma vez que são de utilização gratuita. -----

-----d) Dispensa para consultas e exames no âmbito da medicina do trabalho -----

-----Relativamente a este assunto informo que até à presente data todos os trabalhadores destes Serviços, à excepção dos assistentes operacionais com a categoria de agentes únicos, têm dispensa para as consultas e exames de medicina do trabalho dentro do seu horário de trabalho. -----

-----A excepção referida, é resultado da escassez de recursos humanos que tem conduzido ao procedimento de convocar esses trabalhadores (agentes únicos) para as consultas e exames fora do seu horário normal de trabalho, de forma a evitar o recurso a trabalho extraordinário. Pese embora, os sindicatos e a comissão de trabalhadores tenha já abordado este assunto no sentido de estes serem convocados dentro do seu horário normal de trabalho, tem sido mantido este procedimento. -----

-----De referir ainda que neste processo tem havido, de uma forma geral, colaboração de todos os trabalhadores com a função de agente único. -----

-----A legislação que regula esta matéria não consagra expressamente que o trabalhador deve ir às consultas e realização de exames médicos dentro do seu horário de trabalho, no entanto essa a obrigação de comparecimento aos exames e consultas de medicina no trabalho, em horário de trabalho, decorre da interpretação da legislação designadamente do artigo 162.º e 171.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, que criou o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), que estabelecem que a entidade empregadora pública deve promover a realização de exames de saúde, tendo em vista verificar a aptidão física e psíquica do trabalhador para o exercício da actividade, bem como a repercussão desta e das condições em que é prestada na saúde do mesmo, bem como é dever dos trabalhadores comparecer às consultas e exames médicos determinados pelo médico do trabalho, devendo os titulares de cargos dirigentes e os chefes de equipas multidisciplinares devem cooperar, de modo especial, em relação aos serviços sob o seu enquadramento hierárquico e técnico, com os serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho na execução das medidas de prevenção e de vigilância da saúde. -----

Handwritten mark



-----Por outro lado, estabelece o n.º 12 do artigo 15.º da Lei 102/2009, 10/09, que o empregador suporta os encargos com a organização e o funcionamento do serviço de segurança e de saúde no trabalho e demais medidas de prevenção, incluindo exames, avaliações de exposições, testes e outras acções dos riscos profissionais e vigilância da saúde, sem impor aos trabalhadores quaisquer encargos financeiros. -----

-----Assim sendo, coloca-se à consideração superior qual o procedimento a adotar no que respeita às convocatórias dos trabalhadores com funções de agentes únicos. -----

-----A Diretora Delegada concordou com as propostas apresentadas nas alíneas a), b) e c). No que respeita à alínea d) colocou o procedimento a adotar à consideração do Conselho de Administração, sublinhando que caso se altere o procedimento até agora adotado quanto aos agentes únicos, haverá um acréscimo de encargos com o trabalho extraordinário que em média é de 3,5 dias por trabalhador. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

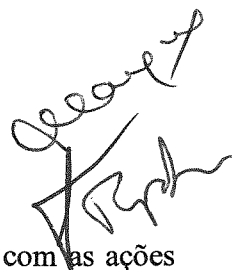
-----**Deliberação n.º 203/2014:** -----

-----Concordar. Deverá alertar-se o Dr. António Carvalho para a necessidade de contemplar os serviços constantes da alínea b) no próximo procedimento. Deverá promover-se a conjugação dos interesses e direitos dos trabalhadores com a necessária disponibilidade para a apresentação sempre que convocados pelo Serviço de Medicina e Segurança no Trabalho. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO – AÇÕES REALIZADAS NO ANO DE 2013.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Susana Cristina Jesus Marcelino, com o registo interno n.º 627/2014, de 17 de janeiro, a informar que na sequência do boletim de melhoria n.º 23/2010, de 18 de junho de 2010, no qual o Plano de Formação é considerado como um documento flexível, onde se devem inserir todas as ações de formação extra-plano, foi realizada uma *Ação Preventiva*, tendo a mesma por base a inserção trimestral das ações de formação realizadas, não planeadas no Plano de Formação. -----



-----Mais informa, que anexa a atualização do Plano de Formação de 2013, com as ações realizadas extra-plano ao longo do referido ano, bem como as tabelas correspondentes das ações de formação planeadas/realizadas, planeadas/não realizadas e não planeadas/realizadas, com o número de participantes, número de horas por participante, número total de horas por formação e ainda uma tabela final com o resumo dos totais obtidos – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----A Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento e informou que a análise evolutiva, relativa ao ano transato será efetuada em sede de Relatório de gestão. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 204/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**5. PAGAMENTO DO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO E TRABALHO EM DIA FERIADO DE DEZEMBRO NOS VENCIMENTOS DE FEVEREIRO DE 2014.**

-----Foi presente a informação subscrita pela assistente técnica, Maria Rita Ramos Nogueira, com o registo n.º 1387/2014, de 5 de fevereiro, a informar que para efeitos de processamento dos vencimentos do mês de fevereiro de 2014, se encontra para pagamento o trabalho extraordinário realizado no mês de dezembro de 2013, no valor de € 2.903,07 (dois mil, novecentos e três euros e sete cêntimos) e o trabalho em dia feriado efetuado nos dias 8 de 25 de dezembro de 2013, no valor de € 3.495,30 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e trinta cêntimos) e € 3.675,92 (três mil, seiscentos e setenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos) respetivamente, tendo sido este valor apurado com base nos boletins recebidos no serviço de pessoal. -----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 7 de fevereiro de 2014, solicitou autorização para processamento no vencimento de fevereiro de 2014, do trabalho extraordinário apurado relativo ao mês de dezembro de 2013. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 205/2014:** -----

-----Autorizar. -----



-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**VI – AGENDA:**-----

-----Face ao adiantado da hora e a compromissos inadiáveis dos membros do Conselho de Administração, os números 8, 9 e 10 do ponto I, o número 6 do ponto II, o número 1 do ponto III e o número 3 do ponto IV, constantes da Ordem do Dia, foram remetidos para uma próxima reunião.-----

-----**VII – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**VIII – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às vinte e três horas e cinquenta minutos não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Regina Helena Paiva Ferreira, Diretora Delegada, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes.-----

Regina Helena Paiva Ferreira
[Assinatura]
[Assinatura]